



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 012/2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.**, estabelecida à rua Alcides Ramos Nogueira, n.º 920, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.985.752/0001-00, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu diretor (sócio/proprietário), **Felipe Cesar Pombo**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.555.531-3 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.723.878-65, ajustando o seguinte:

1. Tendo em vista que o Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 012/2017, firmado entre as partes retro qualificadas, expirar-se-á em 10 de setembro de 2021, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2021, mantendo-se o valor mensal de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais), conforme contratado anteriormente.

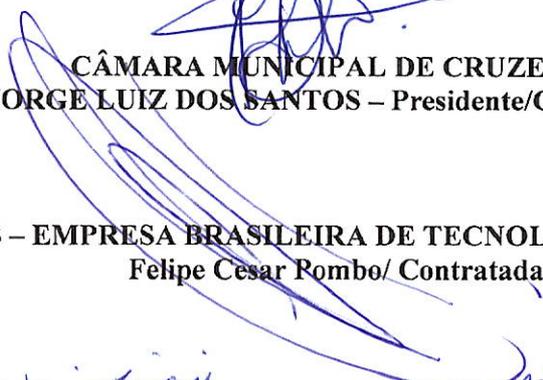
2. Em eventual tramitação de licitação para a contratação do objeto do Contrato n.º 012/2017, ora aditado, as partes acordam que homologado o objeto e contratada empresa vencedora/adjudicada, o presente Aditamento se dará por extinto, sem ônus para a Câmara Municipal de Cruzeiro.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 09 de setembro de 2021

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**JORGE LUIZ DOS SANTOS – Presidente/Contratante**

  
**EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.**  
**Felipe Cesar Pombo/ Contratada**

Testemunhas:

Nome: *Américo Antonio Zanari*  
CPF: *14.261.355-1*

Nome: *Letícia Cristina da Silva*  
CPF: *443.529.928-36*